

ORDEM DE SERVIÇO GP.TRT.Nº 005/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar Ponto Facultativo no dia 29 de junho do corrente ano, para os servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região em virtude das comemorações alusivas ao dia de São Pedro.

Dê-se ciência.

Publique-se.no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba

João Pessoa-PB, 25 de junho de 1987

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz do TRT, no exercício da

Presidência